



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.688, DE 6 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
125	02.08.01 03.092 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	119	02.08.01 03.092 0002 2001 3.1.90.13.00 01.110.0000	29.500,00
989	02.20.01 23.695 0016 2064 3.3.90.31.00 01.110.0000	992	02.20.01 23.695 0016 2064 3.3.90.39.00 01.110.0000	12.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
760	02.14.01 06.182 0005 2070 4.4.90.52.00 01.110.0000	739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	347.000,00
756	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.39.00 01.110.0000	739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	131.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 799.359,08 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
653	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.50.39.00 03.110.0000	239	1.7.4.1.99.0.1.08.00.00 Doação de Instituições Privadas ao Fundo do Idoso	469.359,08
662	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.39.00 03.110.0000	239	1.7.4.1.99.0.1.08.00.00 Doação de Instituições Privadas ao Fundo do Idoso	30.000,00
666	02.12.03 08.241 0006 2045 4.4.90.52.00 03.110.0000	239	1.7.4.1.99.0.1.08.00.00 Doação de Instituições Privadas ao Fundo do Idoso	300.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 2

Cajamar, 6 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 495, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica designada a servidora pública Isabel Cristina Silveira – RE nº 20.339 como membro da Vigilância Sanitária na Equipe de Vigilância em Saúde, alterando a Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, incluindo a alínea “p” ao inciso IV de seu art. 1º, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

IV - Vigilância Sanitária:

(.....)

p) Isabel Cristina Silveira

RE nº 20.339

CRF nº 15.865

Credencial nº 0.55”

PORTARIA Nº 496, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Fatima Cristina dos Santos Guides – RE nº 14.949, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 4 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 497, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Elaine Cristina da Silva Santos – RE nº 15.019, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 19 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 498, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor público Marcelo Alves – RE nº 18.707, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 19 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 499, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/2026 à 01/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Tatiane Andrea Marquezim Couto – RE nº 10.474, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 500, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Fabiana Brito de Souza – RE nº 20.157, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. A licença de que trata este artigo teve início em 1º de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 501, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 19/02/2026 à 20/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Katia Andrea da Silva Fiorilo – RE nº 11.154, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 502, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor público Claudio Marcelo De Matos Marques – RE nº 13.267, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 22 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 503, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor público Gilberto Guimaraes de Sa – RE nº 13.376, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia. A licença de que trata este artigo teve início em 4 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2026.

PORTARIA Nº 504, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Maria Regina Daroz Bevilacqua – RE nº 14.833, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. A licença de que trata este artigo teve início em 5 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2026.

PORTARIA Nº 505, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, a partir de 09/03/2026, o servidor público Gerson Pereira – RE nº 19.292, do cargo de provimento efetivo de Motorista.

PORTARIA Nº 506, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor ANDRE SANTANA ALCANTARA, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 476.104.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 507, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor CLEITON DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.479.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 508, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 322.945.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 509, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor GERSON PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.172.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 4

atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor **SIDNEI CESAR VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.339.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 511, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor **TÚLIO FELISMINO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 475.267.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 512, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora **LAIS ALMEIDA VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.945.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 513, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 9/03/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor **VALNIR CATARINO BASILIO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.455.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 514, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Mateus Fernandes Melo – RE nº 20.184, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 01/2.026

Processo Administrativo nº 3.193/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, sito a Rua Jean Anastace Kovelis, 1.800 – Ipês, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo fora dirigido, devidamente informado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pelas empresas TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.941.290/0001-48 e B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ nº 47.614.013/0001-14, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

II - Publique-se.

Cajamar, 06 de março de 2026

Ricardo Silas Thomaz - Sub-Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Processo Administrativo nº 5.557/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 5

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso e Núcleo do Idoso de Cajamar (NIC), conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 10.421/2024

OBJETO: Aquisição de estações meteorológicas, a serem instaladas no município de Cajamar, bem como a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva, transmissão de dados, hospedagem de dados na nuvem e a gestão dos dados meteorológicos, o objetivando estabelecer uma rede de monitoramento meteorológico com automação da coleta, armazenamento e gestão de dados de variáveis climáticas que possibilite a Defesa Civil Municipal a tomada de decisões em casos de eventos climáticos extremos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante ROMIOTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.699.306/0001-27 - Valores unitários: Item 01 - R\$ 57.614,47 (cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); ITEM 02 - R\$ 17.046,64 (dezesete mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 03 - R\$ 69.797,64 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 04 - R\$ 22.881,15 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos); ITEM 05 - R\$ 7.400,31 (sete mil quatrocentos reais e trinta e um centavos); ITEM 06 - R\$ 18.736,90 (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos); ITEM 07 - R\$ 7.219,63 (sete mil duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); ITEM 08 - R\$ 2.783,97 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) - Valores mensais: ITEM 09 - R\$ 6.818,65 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 10 - R\$ 5.810,23 (cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e três centavos).

II - Publique-se.

Cajamar, 06 de março de 2026;

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 732/2026

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO DR SEBASTIÃO DE MORAES - COSEMS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.995.241/0001-60, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, com o valor unitário de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 06 de março de 2026

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 27/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no licenciamento, suporte técnico presencial e desenvolvimento de conteúdo digital para um portal educacional, destinado a atender às necessidades pedagógicas das unidades de ensino do município de Cajamar-SP, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 06 de março de 2026.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - Processo Administrativo nº 1.244/2025 - Contrato nº 77/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de CAPS AD no Distrito de Jordanésia, conforme nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir o contrato sob o número 77/2025, conforme Termo de Rescisão assinado em 03/03/2026. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 6

Cajamar, 05 de março de 2026.

Raul Lopes Cardoso- Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, através do Departamento de Dívida Ativa, notifica no prazo de 10 (dez) dias, os contribuintes no quadro abaixo, para comparecer ou entre em contato por meio dos canais de atendimento e-mail: callcenter@cajamar.sp.gov.br / divida.ativa@cajamar.sp.gov.br ou telefone/WhatsApp (11) 4010-3588/4446-0000, referente os débitos inscritos em dívida ativa, para proceder o pagamento/parcelamento.

COD. CONTRIBUINTE (IPTU)	CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO SEI
19255	Adilson L. C.	065*****40	14151/2025-96
20969	Mario F. J.	044*****35	14184/2025-36
34084	Espolio de Genésio P C	008*****10	2789/2025-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 511/2026
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0006-24
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000319/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 826/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000271/26 - 03.000311/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 7

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 92/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000312/26 - 03.000296/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 91/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000269/26 - 03.000310/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 630/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - UBSF VEREADOR JOAQUIM ALVES DE CASTRO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8412-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000282/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 8

Peticionamento	Processo Administrativo 482/2026 / E20250013920
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000308/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4256/2025
Razão Social	CARVALHO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ	41.555.447/0001-04
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003087
Decisão	TERMO Nº 740
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XI e XIII e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000283/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4661/2025
Razão Social	NELSON LOPES DA SILVA
CNPJ	51.186.672/0001-74
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003099
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2703 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2640
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001464/25 - 03.000255/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 9

Peticionamento	Processo Administrativo 4660/2025
Razão Social	NELSON LOPES DA SILVA
CNPJ	51.186.672/0001-74
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003100
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2704
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XI e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001463/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 537/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite de Oliva Extra Virgem 100% Grego 1L - Membros Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000288/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 614/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite Extra Virgem Reserva 750ml - Gallo®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000289/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 10

Peticionamento	Processo Administrativo 432/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Azeite Extra Virgem 750ml - Gallo®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000292/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 352/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico 500g - MOLINO ROSSETO®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000293/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 435/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Café solúvel liofilizado adicionado de café torrado micronizado 200g - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000294/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 11

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 441/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito doce wafer com creme de avelãs 400g - Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.000295/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4989661/4722901 / E20260006292
Razão Social	JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	13.773.225/0002-03
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4722-9/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000321/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4989661/4721102 / E20260006329
Razão Social	JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	13.773.225/0002-03
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4721-1/02
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000324/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 12

Peticionamento	Processo Administrativo 4077/2025 / E20250014754
Razão Social	LUFT LOGISTICS LTDA
CNPJ	87.689.402/0109-43
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5211-7/99
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000314/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4889/2025 / E20250021471
Razão Social	LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.288.375/0031-09
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000222/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5327/2025
Razão Social	PAMPLONA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ	09.132.050/0001-05
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000284/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5300/2025 / E20250026523
-----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 13

Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000279/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Ofício nº 036/2026 A.M.S.F.
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR - APAE DE CAJAMAR
CNPJ	52.351.814/0001-74
Assunto	EXTRAVIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A”
Informativo	BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº BJ5876-1/2026 - 1ª EDIÇÃO PROTOCOLO Nº 217521/2026
Fundamentação	Art. 39 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 02/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse conforme segue:

DIA: 09/03/2026 as 10:00	
NOME	CARGO
ANDRE SANTANA ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CLEITON DE JESUS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
FABRICIO RAFAELANTUNES GARCIA TORTELLI	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GERSON PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
LAIS ALMEIDA VELOSO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SIDNEI CESAR VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
TÚLIO FELISMINO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
VALNIR CATARINO BASILIO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 06 de março de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1628

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Página | 14

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do Município

Edição Nº 1627

PORTARIA Nº.26 de 04 de Fevereiro de 2026.

Onde se lê: " titular do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, nível de vencimento nº. A8-1, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.".....

Leia-se: " titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. CII, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 I"

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4419-0038